



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.533, DE 08 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a convocação extraordinária da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Magda/SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social, bem como da Lei SUAS Municipal de nº1.252 de 02 de março de 2018 em seu artigo de nº32.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **16 de maio**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A **XIV Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magda 08 de maio de 2023.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito de Magda

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 182, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Diretora de Educação e Cultura, Sra. **Rosemary de Angeli Batelo**, portadora do RG nº 9.756.571-4, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 08/05/2023 à 22/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE MAIO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 183, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora municipal, **Maria Solange Bispo Ribeiro**, portadora do RG. n.º 33.949.045-7, lotada no cargo público de provimento efetivo de Técnico Enfermagem, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, no período de: 12-04-2023 à 11-10-2023, conforme Atestado, Relatório de acompanhamento Social e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Maio de 2023.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.